

Operador Nacional
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

SERTÃOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO

Oficial: José Antonio Rodrigues Francisco

MATRÍCULA

64.188

FOLHA

01

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

Distrito SERTÃOZINHOMunicípio SERTÃOZINHOUrbano () C.P.M. 02216010600302-50198250

Rural () INCRA _____

Situação Condomínio "RESIDENCIAL ACÁCIAS" - Apto nº 02 - Bloco 03Denominação RUA ANTONIO CAETANO DO NASCIMENTO Nº 600**MATRÍCULA Nº 64.188**

Protocolo nº 123.902 (01/08/2011)

29 DE AGOSTO DE 2011

IMÓVEL: Um apartamento residencial sob nº 02, localizado no Térreo ou 1º Pavimento, Bloco 03, do Condomínio "RESIDENCIAL ACÁCIAS", situado nesta cidade e comarca de Sertãozinho, com frente para a RUA ANTONIO CAETANO DO NASCIMENTO Nº 600 (seiscentos), contendo sala, área de circulação, dois quartos, banheiro, cozinha e área de serviço, com a área útil de 43,3700 metros quadrados, área comum de 7,0373 metros quadrados, perfazendo uma área total de 50,4073 metros quadrados, correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,00833 no terreno e nas coisas comuns, confrontando: pela frente com áreas comuns do condomínio; pelo seu lado direito com área comum de circulação e com áreas comuns do condomínio; pelo seu lado esquerdo com as vagas de estacionamento descobertas e áreas comuns do condomínio; e, pelos fundos com o apartamento nº 01 e com áreas comuns do condomínio, cabendo a essa unidade autônoma uma vaga de estacionamento de veículo, cujo uso será disciplinado em assembleia geral. O terreno onde se assenta o edifício contém 5.461,60 metros quadrados e está devidamente descrito na matrícula nº 56.531. CPM nº 02.2160.1.0600.302 - código nº 50198250.

PROPRIETÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de gestora do FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR.

REGISTRO ANTERIOR: R-1/ 56.531, de 12 de novembro de 2009; Instituição e Especificação do Condomínio registrada sob nº R-5/ 56.531, do livro 2 - Registro Geral e Convenção do Condomínio registrada sob nº 10.373, livro 3 - Registro Auxiliar, ambos nesta data, deste Ofício. Sertãozinho, 29 de agosto de 2011. O Oficial:

Jose Antonio Rodrigues Francisco
 José Antonio Rodrigues Francisco

Av-1/ 64.188 - 29 DE AGOSTO DE 2011 - Prot. 123.902 (01/08/2011) - (transporte de restrições)
 Procede-se a esta averbação para constar que por força do artigo 2º, §3º da Lei 10.188/01, o imóvel desta matrícula bem com seus frutos e rendimentos, comporá o patrimônio do FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, e será mantido sob a propriedade fiduciária da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, não se comunicando com o patrimônio desta, ficando submetido às seguintes restrições: a) não integra o ativo da CEF; b) não responde direta ou indiretamente por qualquer obrigação da CEF; c) não compõe a lista de bens e direitos da CEF, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; d) não pode ser dado em garantia de débito de operação da CEF; e) não é passível de execução por quaisquer credores da CEF, por mais privilegiados que possam ser; e, f) não poderá ser constituído sobre o mesmo, qualquer ônus real conforme consta da Av.2/56.531.
 Sertãozinho, 29 de agosto de 2011. O Oficial:

Jose Antonio Rodrigues Francisco
 José Antonio Rodrigues Francisco

Microfilme 6.305

(continua no verso)

MATRÍCULA

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

FOLHA

64.188

01

VERSO

R.2/ 64.188 - 03 DE MARÇO DE 2015 - Prot.148.841 (26/02/2015) - (COMPRA E VENDA)

Nos termos do Instrumento Particular de Compra e Venda Direta de Imóvel Residencial com Parcelamento e Alienação Fiduciária no Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, Recursos FAR de nº 171000205133, com força de Escritura Pública nos termos do artigo 38, da Lei nº 9.514 de 20 de novembro de 1997, dos artigos 2º e 8º, da Lei nº 10.188 de 12 de fevereiro de 2001 e respectivas alterações e da Lei nº 11.977 de 07 de julho de 2009, firmado nesta cidade aos 17 de novembro de 2011, a proprietária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, na qualidade de gestora do FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, já qualificadas, **vendeu** o imóvel desta matrícula a **MARIA HELENA RIBEIRO LUCIANO**, RG nº 22.559.131-5/SP e CPF nº 357.300.278/18, do lar, e seu marido **OSWALDO LUCIANO**, RG nº 7.970.163/SP e CPF nº 833.331.858/49, pedreiro, brasileiros, casados em comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados no distrito de Cruz das Posses, desta cidade, na Rua Arthur Oscar nº 683, pelo preço de **R\$ 46.534,90** (quarenta e seis mil, quinhentos e trinta e quatro reais e noventa centavos), dos quais R\$ 36.934,90 com recursos concedidos pelo FAR na forma de Subvenção Econômica/Subsídio (artigo 2º, I da lei 11.977/09), a ser liberado nos termos do contrato; e, R\$ 46.534,90 parcelamento/Financiamento concedidos pela CEF, gestora do FAR/Credor Fiduciário. Sertãozinho, 03 de março de 2015. O Oficial:

Franci
José Antonio Rodrigues Francisco

R.3/ 64.188 - 03 DE MARÇO DE 2015 - Prot. 148.841 (26/02/2015) (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA)

Nos termos do Instrumento Particular retro mencionado no R.2, os proprietários **MARIA HELENA RIBEIRO LUCIANO** e seu marido **OSWALDO LUCIANO**, já qualificados, na qualidade de devedores **fiduciantes**, nos termos da Lei Federal nº 9.514 de 20/11/1997, **alienaram fiduciariamente** o imóvel desta matrícula, a favor da **CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, na qualidade de **gestora** do **FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR**, já qualificadas, em garantia da dívida, no valor de **R\$ 46.534,90** (quarenta e seis mil, quinhentos e trinta e quatro reais e noventa centavos), que será paga em 120 prestações mensais, sucessivas e reajustáveis, no valor total inicial de R\$ 387,79 dos quais, R\$ 307,79 o valor de Subvenção/Subsídio FAR; e, R\$ 80,00 o valor do encargo subsidiado (com desconto), vencendo a primeira prestação no dia 17 de dezembro de 2011 e as seguintes em igual dia dos meses subsequentes, cujas prestações incluem encargos e amortização pelo Sistema de Amortização - SAC, e o saldo devedor de acordo com o contrato. O prazo de carência para expedição da intimação por inadimplência de 60 (sessenta) dias e, para efeitos do artigo 24, Inciso VI da Lei 9.514/97, o imóvel desta matrícula foi avaliado em R\$ 46.534,90, comprometendo-se as partes ao integral cumprimento das demais cláusulas e condições constantes do título.

Sertãozinho, 03 de março de 2015. O Oficial:

Franci
José Antonio Rodrigues Francisco

Av.4/ 64.188 - 30 DE MAIO DE 2016 - Prot.157.224 (30/05/2016) - (atualização/qualificação)

Faço a presente em atenção ao requerimento feito pela Caixa Econômica Federal em 18 de maio de 2016 para constar que, conforme dispõe a Lei nº 10.188 de 12 de Fevereiro de 2001, deve figurar como **PROPRIETÁRIO/VENDEDOR** e conseqüentemente **CREDOR/FIDUCIÁRIO** do imóvel objeto desta matrícula, o **FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR**, inscrito no CNPJ nº 03.190.167/0001-50, consignando-se ainda que fica rerratificada a Av.1 desta matrícula.

Sertãozinho, 30 de maio de 2016. A Oficiala Substituta:

Andréia Cristina Corbo Mussin Skorto
Andréia Cristina Corbo Mussin Skorto

(continua em folhas 02)



Operador Nacional

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

SERTÃOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO

Oficial: José Antonio Rodrigues Francisco

MATRÍCULA

64.188

LIVRO Nº 2

FOLHA

02

REGISTRO GERAL

Av.5/ 64.188 - 15 DE OUTUBRO DE 2024 - Prot. 224.369 (25/09/2024) - (penhora on line)

Faço a presente para constar que, ficam **PENHORADOS** os direitos de aquisição do imóvel desta matrícula, decorrentes do Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel com Garantia de Alienação Fiduciária, objeto do R.3/64.188, pertencentes a Maria Helena Ribeiro Luciano e seu marido Oswaldo Luciano, nos termos da Certidão para averbação de penhora emitida pelo 1º Ofício Cível desta Comarca, por meio eletrônico aos 24 de setembro de 2024, às 16h 35m 38s, recepcionada eletronicamente sob nº PH000535399, em conformidade com o disposto no art. 837 do CPC e Prov. CGJ/SP nº 37/2013, e Termo de Penhora datado de 22 de agosto de 2024, para garantir a Ação de Execução Civil no valor de R\$ 1.513,74 (mil, quinhentos e treze reais e setenta e quatro centavos), processo nº 1006445-06/2022.8.26.0597, onde figuram como **EXEQUENTE**: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ACÁCIAS, CNPJ nº 15.168.922/0001-80, e como **EXECUTADOS**: MARIA HELENA RIBEIRO LUCIANO, CPF nº 357.300.278/18 e OSVALDO LUCIANO, CPF nº 833.331.858/49, tendo sido nomeada depositária: Maria Helena Ribeiro Luciano.

Selo Digital: 1203863310000000212191242.

Sertãozinho, 15 de outubro de 2024. O Oficial:


 José Antonio Rodrigues Francisco

-----Microfilme 9.534/MD/IS-----

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

